

# Clube de Mães

## São Pedro Apóstolo

Reconhecida de  
Utilidade Pública Municipal  
Lei n.º 2427 de 12/12/1980

Guarulhos, 11 de novembro de 2016

Ofício nº 33 /2016

Senhor Secretário

Com a finalidade de darmos continuidade ao trabalho que vem sendo realizado pela Clube de Mães São Pedro Apóstolo, formulamos o presente para solicitar o Aditamento ao Convênio de Cooperação para o Desenvolvimento do Ensino Público e Gratuito – Educação Infantil - Creche, para o ano letivo de **2017**, no atendimento:

- 115 Vagas de Creche;
- 0 Vagas de Educação Especial

A Entidade em **2017** contará com 115 vagas de Creche e Educação Especial.

Para tanto, encaminhamos o Plano de Trabalho com seus anexos, devidamente assinado pelos responsáveis e pelo contador, cópias dos Certificados de Habilitação de Educadores, Recreacionistas, Coordenador e Diretor, todos devidamente vistados pela supervisora.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Elisabeth Bonini Merino Kawauti  
Presidente da Entidade  
RG 12.593.982-6

Ilmo. Sr  
Prof.º Moacir de Souza  
D.D. Secretário de Educação do Município de Guarulhos

# Clube de M  es

## S  o Pedro Ap  stolo

Reconhecida de  
Utilidade P  blica Municipal  
Lei n.  2427 de 12/12/1980

### PLANO DE TRABALHO - EDUCA  O INFANTIL

#### ADITAMENTO AO CONV  NIO - EXERC  CIO DE 2017

#### 1 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

##### 1.1 - DA ENTIDADE

Entidade: **Clube de M  es S  o Pedro Ap  stolo**

CNPJ.: **51.260.693/0001-92** N  de Inscri  o Municipal: **011663-70**

Endereço: **Rua Nossa Senhora de Lourdes, 260 - Vila Galv  o**

Cidade: **Guarulhos** UF: **SP** CEP: **07074-030** Tel: (1) **2451-2142** (2) **2304-1733**

e-mail da entidade: **cmsaopedro2016@gmail.com**

Vig  ncia da Atual Diretoria: **2** anos

Posse da atual Diretoria: **27/11/2015** T rmino: **26/11/2017**

#### 1.2 - DA UNIDADE

Unidade I: **Clube de M  es S  o Pedro Ap  stolo**

Endereço: **Rua Nossa Senhora de Lourdes, 260 - Vila Galv  o**

Tel: (1) **2451-2142** (2) **2304-3711**



# Clube de Mães

## São Pedro Apóstolo

Reconhecida de  
Utilidade Pública Municipal  
Lei n.º 2427 de 12/12/1980

### 2 - QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

Nome do Representante Legal: **Elisabeth Bonini Merino Kawauti**  
Cargo: **Presidente** Data da Posse: **27/11/2015** Vigência até: **26/11/2017**  
CPF: **088.022.168-27** RG: **12.593.982-6** Órgão Expedidor: **SSP**  
Endereço: **Rua Jesuino Rabelo, 390 - apto 111 - Vila Galvão**  
Cidade: **SP** UF: **SP** CEP: **07631-050** Tel: **2455-2774** Cel. **98262-9530**  
Profissão: **Agente de Aeroporto** e-mail: **elikawauti@gmail.com**

Nome do 1º Tesoureiro: **Elisabete Luongo Soler**  
Cargo: **Tesoureiro** Data da Posse: **27/11/2015** Vigência até: **26/11/2017**  
CPF: **444.080.998-72** RG: **3.752.149** Órgão Expedidor: **SSP**  
Endereço: **Rua Nossa Senhora de Lourdes, 283, ap 121 - Vila Galvão**  
Cidade: **Guarulhos** UF: **SP** CEP: **7074030** Tel: **2459-1016** Cel. **7746-3934**  
Profissão: **Professora** e-mail: \_\_\_\_\_

### 3 - QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Nome do Presidente do Conselho Fiscal: **Ivoneté Bueno de Martini**  
Cargo: **1º Conselheiro** Data da Posse: **27/11/2015** Vigência até: **26/11/2017**  
CPF: **101.343.108-10** RG: **2.915.877** Órgão Expedidor: **SSP**  
Endereço: **Rua Lourdes Rabelo, 89 ap 113 - Vila galvão**  
Cidade: **Guarulhos** UF: **SP** CEP: **7063100** Tel: **2452-9769** Cel. **99578-7514**  
Profissão: **Professora** e-mail: \_\_\_\_\_

Nome do 1º Membro do Conselho Fiscal: **Edna Maria dos Santos**  
Cargo: **2º Conselheiro** Data da Posse: **27/11/2015** Vigência até: **26/11/2017**  
CPF: **046.200.528-33** RG: **15.678.262** Órgão Expedidor: **SSP**  
Endereço: **Av. Drº Timeteo Penteado, 3845 Apto 102 Bl A - Vila Galvão**  
Cidade: **SP** UF: **SP** CEP: **0704030** Tel: **2452-9769** Cel. **99578-7514**  
Profissão: **do lar** e-mail: \_\_\_\_\_

Nome do 2º Membro do Conselho Fiscal: **Solange Naime Moreira da Silva**  
Cargo: **3º Conselheiro** Data da Posse: **27/11/2015** Vigência até: **26/11/2017**  
CPF: **154.460.378-98** RG: **3.498.661-3** Órgão Expedidor: **SSP**  
Endereço: **Av. Sete de Setembro, 1262 - Vila Galvão**  
Cidade: **Guarulhos** UF: **SP** CEP: **7074030** Tel: **2452-9769** Cel. **99578-7514**  
Profissão: **Professora** e-mail: \_\_\_\_\_

# Clube de Mães

## São Pedro Apóstolo

Reconhecida de  
Utilidade Pública Municipal  
Lei n.º 2427 de 12/12/1980

### 4 - INFORMAÇÃO BANCÁRIA

Nome do Banco: Banco do Brasil Agência: 2876-2 Conta nº: 104.101-0

### 5 - DADOS HISTÓRICOS DA ENTIDADE

Data de Fundação: 28/5/1980

Finalidade:  
*promover o bem estar humano, tendo por preocupação primária o cuidado e o desenvolvimento emocional, social e cognitivo da criança.*

Atividades desenvolvidas pela Entidade:

*A entidade desenvolve atividades sócio-educativas, escolares e de recreação, incluindo eventos com a família, promovendo a integração escola-família e favorecendo o desenvolvimento integral e parcial da criança.*

### 6 - DADOS SOBRE A REGIÃO ONDE A ENTIDADE ATUA

Situação de escolarização da população da região:

*A região onde a entidade atua é favorecida pela existência de escolas municipais, estaduais e particulares, porém quanto a escolaridade da nossa clientela, que vem de bairros vizinhos e adjacentes é precária e deficitária.*

Situação Sócio-Econômica e Cultural da população:

*A clientela atendida é de classe média baixa, onde há violência e maus costumes.*

Outros dados importantes para a caracterização da população:

*As famílias que frequentam a creche são de classe média baixa, portanto, grande dificuldade em custear uma escola particular, a frequência de seus filhos em nossa entidade se faz uma necessidade premente.*

### 7 - JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

Interesse pelo trabalho a ser desenvolvido:

*Percebemos que tanto a comunidade quanto as famílias atendidas, apresentam grande interesse e colaboram com o nosso trabalho, uma vez que reconhecem a entidade como uma creche que trabalha com seriedade e compromisso com a educação integral e parcial.*

O que levou a Entidade a querer participar do Convênio de Educação Infantil?

*Unir esforços, juntamente com a prefeitura para o desenvolvimento do ensino público gratuito de boa qualidade prestado pelo Município de Guarulhos.*

O que a Entidade espera alcançar com o trabalho a ser desenvolvido junto ao Convênio de Educação Infantil?

*Esperamos colaborar ainda mais para o desenvolvimento das crianças que atendemos, dando toda assistência necessária também a sua família.*

# Clube de Mães

## São Pedro Apóstolo

Reconhecida de  
Utilidade Pública Municipal  
Lei n.º 2427 de 12/12/1980

### 8 - OBJETO DO CONVÊNIO

Cooperação para o Desenvolvimento Complementar do Ensino Público e Gratuito – Educação Infantil - Creche

### 9 - METAS DO CONVÊNIO

#### 9.1 - QUANTITATIVA

Quantidade de Vagas

Modalidade	Unid. I	Total
Creche	115	115
Educação Especial		0
Total	115	115

#### 9 - METAS DO CONVÊNIO - Continuação

#### 9.2 - QUALITATIVA

*Promover um melhor desenvolvimento social, intelectual e educacional da criança; Dar apoio à família favorecendo meios de acesso para um progresso profissional através de informações trabalho; Promover o Projeto Político Pedagógico da Rede Municipal de Educação.*

*Promover um melhor desenvolvimento social, intelectual e educacional da criança; Dar apoio à família favorecendo meios de acesso para um progresso profissional através de informações trabalho; Promover o Projeto Político Pedagógico da Rede Municipal de Educação.*

### 10 - EXECUÇÃO DO PROJETO

Início: 01 / 01 / 2017      Término: 31 / 12 / 2017

### 11 - RECURSOS FINANCEIROS

#### 11.1 - QUADRO DEMOSTRATIVO DE RECURSOS

Modalidade	Nº total de vagas	Valor/ vaga parcial	Valor - R\$		
			Mensal	Trimestral	Anual
Creche	115	R\$ 299,32	34.421,80	103.265,40	413.061,60
Educação Especial	0	R\$ 462,59	0,00	0,00	0,00
Total	115		34.421,80	103.265,40	413.061,60

#### 11.2 - PARCELA ADICIONAL - (20% DE UMA PARCELA MENSAL)

R\$ 6.884,36

#### 11.3 - TOTAL DOS RECURSOS - (11.1 + 11.2 )

R\$ 419.945,96

# Clube de Mães

## São Pedro Apóstolo

Reconhecida de  
Utilidade Pública Municipal  
Lei n.º 2427 de 12/12/1980

### 12 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

#### 12.1 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCELA ADICIONAL

Descrição	Valor
Aquisição de Bens Permanentes	R\$ 6.884,36
Valor total da Parcela Adicional	R\$ 6.884,36

#### 12.2 - PREVISÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS TRIMESTRAIS

nº	Encargos Tipos de Gastos	% dos encargos	Valor - R\$		
			Mensal	Trimestral	Anual
1	Salário - RH		17.359,04	52.077,12	208.308,48
2	Previsão Dissídio	7,50%	1.301,93	3.905,78	15.623,14
3	Encargos Sociais <sup>1</sup>	25,50%	4.758,55	14.275,65	57.102,60
4	Encargos Trabalhistas <sup>2</sup>	21,00%	3.918,80	11.756,40	47.025,60
5	Material de Consumo <sup>3</sup>		2.319,33	6.957,99	27.831,96
6	Serviços de Terceiros <sup>3</sup>		3.252,88	9.758,64	39.034,58
7	Outras Despesas <sup>3</sup>		1.511,27	4.533,81	18.135,24
		Total	34.421,80	103.265,40	413.061,60

**OBS: 1** - Previdência Social (INSS), SAT, Salário Educação, INCRA, SENAC, SESC, SEBRAE.

**OBS: 2** - FGTS, PIS/PASEP sobre salário, 1/3 de Férias, 13º Salário e FGTS proporcional.

**OBS: 3** - Conforme Manual de Orientações para Celebração ou Renovação de Convênios.

Valor total gasto <b>pela Entidade</b> no exercício	R\$ 413.061,60
Valor total repassado <b>pela PMG</b> no exercício	R\$ 413.061,60
<b>Valor Divergente</b>	R\$ 0,00

Ratifico os valores descritos no quadro 12.2

CRC nº: 159 202 654/0-2

Nome Completo: Nilza Maria da Silva

Assinatura:

CARDO COMPROVANTE DO  
CONTADOR DA ENTIDADE.  
Nilza Maria da Silva  
Contadora  
CRC-SP 159202654/0-2

# Clube de Mães

## São Pedro Apóstolo

Reconhecida de  
Utilidade Pública Municipal  
Lei n.º 2427 de 12/12/1980

### 13 - QUADRO DE APLICAÇÃO DA CONTRAPARTIDA

(Mínimo de 5% do valor total do Convênio)

#### 13.1 - QUADRO DE BENS MATERIAIS DA ENTIDADE

(Mobiliários e Equipamentos)

nº	Unid.	Cod.	Descrição	Valor	Qtd.	Total
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
Valor Total dos Bens Materiais						0,00

#### 13.2 - QUADRO DE BENS MATERIAIS DA ENTIDADE

(Imóveis)

nº	Unid.	Cod.	Descrição	Valor - R\$
01	I	14.1.93	Prédio (valor comercial / venal)	86.646,68
02				
03				
04				
Valor Total				86.646,68

# Clube de Mães

## São Pedro Apóstolo

Reconhecida de  
Utilidade Pública Municipal  
Lei n.º 2427 de 12/12/1980

### 13 - QUADRO DE APLICAÇÃO DA CONTRAPARTIDA - Contrapartida

(Mínimo de 5% do valor total do Convênio)

#### 13.3 - QUADRO DE ALUNOS ATENDIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE

Quant	Unid.	Modalidade	Per Capita	Valor		
				Mensal	Trimestral	Anual
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 13.4 - QUADRO TOTAL DE APLICAÇÃO DA CONTRAPARTIDA

Valor Total do Convênio:

**R\$ 419.945,96**

Valor Mínimo da Contrapartida:

**R\$ 20.997,30**

Tipo de Aplicação	Valor		
	Mensal	Trimestral	Anual
Bens			86.646,68
Móveis			
Imóveis			
Alunos	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	<b>86.646,68</b>

# Clube de Mães

## São Pedro Apóstolo

Reconhecida de  
Utilidade Pública Municipal  
Lei n.º 2427 de 12/12/1980

### 14 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

#### 14.1 - CONCEDENTE

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Parcela de 20% 6.884,36	Repasso Mensal 34.421,80	Repasso Mensal 34.421,80
		Repasso Mensal 34.421,80
ABRIL	MAIO	JUNHO
Repasso Mensal 34.421,80	Repasso Mensal 34.421,80	Repasso Mensal 34.421,80
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Repasso Mensal 34.421,80	Repasso Mensal 34.421,80	Repasso Mensal 34.421,80
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Repasso Mensal 34.421,80	Repasso Mensal 34.421,80	Repasso Mensal 34.421,80
Total Repassado no Exercício		419.945,96

### 15 - QUADRO DE PREVISÃO DO NÚMERO DE VAGAS - 2017 - ANEXO I

### 16 - LISTA DE ALUNOS - 2017 - ANEXO II

### 17 - QUADRO DE CLASSE E DOCENTES - ANEXO III

### 18 - QUADRO DE RECURSOS HUMANOS - ANEXO IV

# Clube de Mães

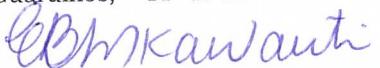
## São Pedro Apóstolo

Reconhecida de  
Utilidade Pública Municipal  
Lei n.º 2427 de 12/12/1980

### 19 - RECEITA MENSAL

Convênio Firmado com a Secretaria de Educação (P.M.G)	R\$ 34.421,80
Outros Convênios/Parcerias	R\$ 0,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>R\$ 34.421,80</b>

Guarulhos, 11 de novembro de 2016



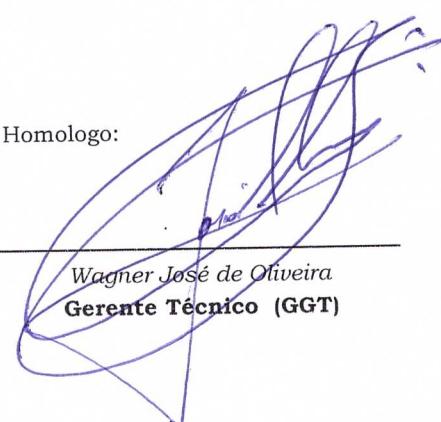
Elisabeth Bonini Merino Kawauti  
Presidente da Entidade  
RG 12.593.982-6

Pela Homologação:

  
**Supervisor Escolar**

Unidade I  
Patrícia de Oliveira Antonio  
Supervisora Escolar  
C.F. 33 452

Homologo:

  
**Wagner José de Oliveira**  
**Gerente Técnico (GGT)**